

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº: 078/2022 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/ 2022

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Objeto da Licitação: A contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de muros das escolas das comunidades indígenas JABUTI com 370m, MANOÁ com 370M, SÃO DOMINGOS com 200m, PA CAJU com 190m, ALTO ARRAIA com 220m, MOSCOW com 310m, LAGO REDONDO com 190m e SÃO JOÃO com 310m no de Bonfim/RR.

Credor: João de Barro Comercio e Serviços LTDA
CNPJ Nº 04.382.316/0001-46

1. DO RELATÓRIO

Recebida nesta Secretaria, para análise e emissão de parecer de PAGAMENTO, referente a NFS-e nº 598 e documentação de liquidação para posterior pagamento.

2. DA ANÁLISE

O Contrato nº 052/ 2022, encontra-se vigente, no ato da solicitação deste parecer;

Consta Nota de Empenho nº 000019 em nome de **João de Barro Comercio e Serviços LTDA**, CNPJ Nº 04.382.316/0001-46, no valor de **R\$ 480.358,02 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos);**

Consta 01 (uma) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 598 com a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de muros das escolas das comunidades indígenas JABUTI com 370m, MANOÁ com 370M, SÃO DOMINGOS com 200m, PA CAJU com 190m, ALTO ARRAIA com 220m, MOSCOW com 310m, LAGO REDONDO com 190m e SÃO JOÃO com 310m no de Bonfim/RR, no valor de **R\$ 480.358,02 (quatrocentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)**, consta na Nota Fiscal a descrição do serviço e valor total e o desconto do ISS. Anexo a nota fiscal nº 598, Recibo 03, Fatura 03, boletim de medição e relatório fotográfico, da escola JABUTI, Recibo 02, Fatura 02, boletim de medição e relatório fotográfico da escola da Comunidade Alto Arraia, Recibo 03, Fatura 03, boletim de medição e relatório fotográfico da escola da Comunidade Moscow, Recibo 03, Fatura 03, boletim de medição e relatório fotográfico da escola PA CAJU.

A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 615, foi atestada pelo Fiscal do Contrato **Marcelo Baraúna Bento** Engenheiro Civil / CREA 910.295 /RR, responsável técnico, nomeado através da Portaria nº 079/ 2022, bem como os Boletins de Medição;

Os Relatórios Fotográficos acostado nos autos, não foram vistados pelo responsável da empresa contratada, e Fiscal do Contrato, solicito que os responsáveis por este relatório atestem a veracidade das fotos.

Consta as certidões de Regularidade Fiscal, (Certidão Negativa de Débitos Municipais - **PMBV**; Certidão Negativa de Obrigações e Débitos Tributários - **SEFAZ**; CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - **CRF**; Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **Receita Federal** e Certidão de Distribuição de Ação **Concordata e Falências**) da prestadora de serviço, as certidões estão com validade vigente até a emissão deste parecer;



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Consta Nota de Liquidação de Despesa nº 019 / 001 em 02 / 02 / 2023 referente a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 598, com valor bruto de R\$ 480.358,02 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos, com desconto de ISS retido R\$5.764,30 (cinco mil setecentos e sessentas e quatro reais e trinta centavos);

Ressalto que esta Secretaria de Controle Interno, não possui profissional técnico na área de engenharia, é responsabilidade dos técnicos (engenheiros) da Prefeitura Municipal de Bonfim a avaliação dos documentos de engenharia, informo ainda que os referidos documentos foram atestados pelo fiscal responsável.

3. RECOMENDAÇÕES

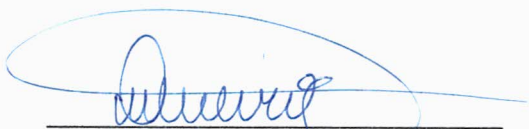
Verificar a validade das certidões no dia da realização do pagamento, caso estejam vencidas emitir novas certidões e atender à solicitação referente ao Relatório Fotográfico

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e baseado nos documentos constantes do processo, encaminho os autos para subsidiar a decisão do gestor quanto ao registro da liquidação e posterior pagamento da Nota Fiscal citada acima. Esta Secretaria de Controle Interno opina pela possibilidade do registro da despesa e posterior pagamento, desde que se cumpra as recomendações propostas.

Encaminhar os autos a para prosseguimento.

Bonfim – RR, 08 de fevereiro de 2023.


NARLLA WILSON QUEIROZ
Secretária Municipal de Controle Interno
Decreto nº 002/2022